Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância integrada, composta de segurança eletrônica e armada, com operação de central de monitoramento de imagens e segurança patrimonial, manutenção do monitoramento por sistema de vigilância eletrônica e de vigilantes armados, além de controle de acesso de pedestres, mediante o fornecimento e instalação com o fornecimento de equipamentos e materiais, bem como o fornecimento de mão-de-obra qualificada, imprescindíveis ao bom desempenho desses serviços**,** nas quantidades necessárias ao desenvolvimento das atividades da Superintendência Municipal de Energia e iluminação pública - SIMA.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

a) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada, nas dependências da Superintendência Municipal de energia e iluminação Pública - SIMA.

b) Serviços de Operação da Central de Monitoramento de Imagens, a ser instalada nas dependências da SIMA.

c) Fornecimento, Instalação e Manutenção de Equipamentos e Serviços de Vigilância Eletrônica através de Gravação Digital em tempo real e monitoramento por sistema eletrônico.

d) Instalação e manutenção dos equipamentos de alarme nas dependências da SIMA.

e) Instalação e manutenção de cercas elétricas e concertinas em todo o perímetro da SIMA.

f) Instalação de controle de acesso automatizado para pedestres e veículos.

2. – JUSTIFICATIVA

A Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública - SIMA pretende contratar empresa especializada de serviços de vigilância integrada, composta de segurança eletrônica e armada, nos termos e condiçõesespecificados neste Termo. Tal contratação

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

fundamenta-se inicialmente, no fato da necessidade de dotar esta Superintendência das condições mínimas de segurança tanto eletrônica quanto a armada, uma vez que suas instalações são diferenciadas das construções comumente edificadas do setor público, localizando-se numa área com risco iminente de assaltos e furtos, tornando imprescindível a contratação para que se possa garantir a integridade física dos servidores no ambiente de trabalho; proteção do acervo patrimonial contra a ação de terceiros, não permitindo sua depredação, violação, evasão e apropriação indébita, com garantia de segurança ao público freqüentador e seus colaboradores.

3. -ESPECIFICACÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRÔNICA E DEMAIS ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	QUANT.
1	Central de Alarme Intelbras Monitorado C/ Discadora GSM 18 Zonas AMT 2018 EG IP + GPRS	Possibilidade de conexão através do software para smartphone AMT MOBILE - Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento) - Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz) - Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular - GPRS Classe 10 - Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis - Operação com IP fixo ou dinâmico - Capacidade para conexões com destinos DNS - Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos - Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais - Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora - Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado - Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC - Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores - Até 2 partições - Identificação de usuário por controle remoto* - Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores) - Detecção de sobrecarga na saída auxiliar - Detecção de curto e corte da sirene - Detecção de corte da linha telefônica - Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais) - 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco Express - 2 contas de monitoramento - Reportagem normal, dupla e split - 2 saídas PGM programáveis - Autoativação programável por inatividade ou agendada por horário - Recepção de até 128 dispositivos sem fio (sensores/controles remotos) * - Cancelamento automático de zona - Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro - Função Anunciador de presença por zona - 64 senhas - Fusíveis de proteção rearmáveis - Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria - Indicação de bateria fraca de sensores sem fio (sensores Intelbras série 2000)[1] - Gabinete plástico para proteção da. central com alojamento para bateria	1

2	Sensor IVA Infravermelho Ativo Barreira 12 Feixes 100 Metros IRB-1210 JFL	Doze feixes. -Medida: 2,05m. -Alcance de até 100 metros sem obstáculos. -Alinhamento por sinal sonoro. -Duas frequências de operação. -Ajuste de potência do infravermelho para diferentes cenários de aplicação. -Saída de alarme programável (normalmente aberta ou fechada). -Chave tamper programável. -Proteção de alumínio contra interferência	8
3	Sensor Magnético Sem Fio SHC-Fit 433MHz - JFL	Não necessita de ajuste de frequência. - Frequência de 433,92MHz. - Alcance de até 100m livre de obstáculo. - Tecnologia Hopping Code.	8
4	Bateria Moura 12V 7A Recarregável VRLA Selada Estacionária	Bateria Selada Estacionária Recarregável - Bateria de chumbo ácido regulada por válvulas - Voltagem 12V - Capacidade Nominal C20: 9 Ah - Capacidade Nominal C10: 8,2 Ah - Capacidade Nominal C5 : 7,2 Ah - Capacidade Nominal C1 : 5,31 Ah - Peso: 2,1kg - Comprimento: 151mm - Largura: 65mm - Altura: 98mm - Resistência Interna: 30,0 - Corrente de Recarga Máxima: 2,1 - Local Terminal: A - Tipo Terminal: T1	2
5	Sirene Intelbras SIR 3000 Com Fio 15V 120dB	» Sirene magnética. » Efeito sonoro com 1 tom. » Base móvel para fixação. » Feita em material ABS e com proteção UV	8
6	Cabo 2 Pares Multicores 4 vias 0,40mm p/ Interfone e Alarme Rolo de 50m - Telecam	Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo	10
7	Sensor de Barreira Infravermelho Ativo Triplo Feixe IVA 9100 TRI Intelbras	» Três feixes infravermelho » Alcance de 100 metros em área externa e 200 metros em área interna » Quatro canais de frequência para empilhamento e proteção de perímetro » Nível de alinhamento por display e LED alinhamento » Tempo de resposta ajustável » Articulação em 180° horizontal e 10° vertical » Detecção por bloqueio dos 3 feixes simultaneamente » Chave tamper antiviolação no transmissor e no receptor » Grau de proteção IP65 » Intelbras shield contra interferência EMI/RFI	4
8	Concertina Clipada Dupla Galvanizada c/ 5 Metros x 30cm	Rolo de Concertina dupla de 5 Metros de comprimento com 59 espiras de 30cm	50

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

9	Kit Automatizador PPA Motor Deslizante Industrial DZ IND 2.2 Robust Jet Flex BLDC	Tipo Automatizador: Deslizante - Motor: Brushless DC - Alimentação: 220V-127V - Potência nominal (consumo): 150W - Peso do portão: 2.200kg - Redução Motor: 1:40 - Consumo (A): 0,7A - Tempo de abertura/fechamento (3 metros)*: 5s - Quantidade de ciclo/hora: Intenso - Frequência de saída: - - Rotação do motor (RPM): Máximo 4500 (máxima) - Capacitor: - - Fim de Curso: Híbrido (analógico e digital) - Engrenagem externa: Z17 em alumínio - Coroa interna: Nylon com alma em metálica	2
10	Fotocelula Refletiva F10-R PPA	Fotocélula refletiva Alcance de até 10 metros Saída NANF Pode ser usada em ambientes externos LED de indicação de alinhamento	4
11	Bateria Moura 60 Amperes 12 VoltsPolo Positivo Lado Direito	Modelo: Bateria Moura 60Ah (Amperes) M60GD Tensão: 12V C20: 60Ah RC 25: 90 min CCA -18C: 400 Dimensões (CxLxA): 24,6 x 17,5 x 17,5 cm Peso: 13,70 kg	2
12	Câmera IP PoE Hikvision DS-2CD2643G0-IZS Varifocal 2,8 a 12mm Infravermelho 50 Metros 4 Megapixel	» Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP » Tecnologia de compressão eficiente H.265 + » Imagens nítidas contra luz de fundo forte devido à tecnologia WDR verdadeira de 120 dB » Proteção (IP67) e à prova de vandalismo (IK10) » Lente varifocal motorizada para fácil instalação e monitoramento » Projeto de estrutura robusta com materiais metálicos completos	64
13	HD Western Digital 6TB WD Purple Surveillance SATAIII WD60PURZ	» Disco rígido especial para segurança eletrônica » Operação 24 horas por dia 7 dias por semana » Estabilidade na gravação de dados » Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor otimizada » Baixo consumo de energia e nível de ruído » Compatível com as principais marcas de CFTV » 3 anos de garantia direto com o fabricante	2
14	NVR Gravador Digital Inteligente de Vídeo em Rede 32 Canais iNVD 5032 Intelbras	» Grava até 32 canais IP » Compatível com tecnologia H.265 e H.265+ » Resolução até 12 MP » Intelbras Cloud » Onvif Perfil S » Reconhecimento de face em tempo real » Suporta até 10 bancos de faces » Suporta até 20.000 faces cadastradas	2
15	Nobreak Senoidal Intelbras SNB 2000 Bivolt	» Ideal para equipamentos de alto desempenho ou com fontes PFC ativo » 2000 VA / 1400 W » Tensão de entrada: bivolt automático - Tensão de saída: 120 V » 7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A) » 4 baterias seladas de 12 V 7 Ah » 8 níveis de proteção » Expansão de autonomia: 4 baterias externas - 12 V em série (48 V) via conector SB 50 » Gerenciamento local via USB	2

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

16	Cabo de Rede Furukawa CAT 6 Soho Plus LAN UTP Caixa com 305 Metros	Categoria: CAT.6; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Cor padrão: Azul claro; - Capa externa: PVC nas opções CM e CMX; - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 6,0 mm; - Massa líquida: 42 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.	21
17	Fonte MCM 10A Multicâmeras CFTV Smart Meter 12V a 14V Ajustável	Potência real: 140W - Full range (bivolt automático) - Para aplicação em longa distância - Tensão de saída ajustável: 12 a 14Vcc - Acompanha kit para fixação e chave para ajuste da tensão - Filtro contra interferência na imagem	20
18	Conector BNC Mola CONEX 1000 Intelbras	» Conector para Vídeo Intelbras » Conector do tipo BNC Mola » Instalação Interna » Troca Expressa » Garantia de Qualidade Intelbras	84
19	Conector P4 Macho Fast de Pressão Conex 3000 Intelbras	» Conector do tipo P4 macho FAST » Conector para aplicações de Alimentação » Instalação simplificada » Troca Expressa de 3 meses » Garantia de Qualidade e funcionamento	32
20	Caixa Plástica Vedada IP66 Proteção Para CFTV Intelbras VBox 1100 E	» Material em plástico anti UV » Instalação interno e externo » IP66 » 1 ano de garantia » Montagem em parede ou teto	32
21	Mini Rack Intelbras 19” Desmontável MRD 557 de Parede 5U x 570mm	Tamanho: 5U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L × A × P): 550 x 288,5 x 570mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Peso: 10,79 Kg	2
22	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit Ethernet 2 Portas Mini-GBIC SG 1002 MR Intelbras	Padrões: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac - Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) - Backplane: 20 Gbps - Jumbo Frame: 10240 Bytes - Taxa de encaminhamento: 14,9 Mpps - Agregação de Link: Agregação de Link Dinâmico (LACP) e Estático; Até 8 grupos - Tabela MAC: Endereço MAC Dinâmico e Estático - Multicast: IGPM Snooping; Filtro Multicast; Multicast VLAN - QoS: CoS baseado em Porta, 802.1p e DSCP; 4 filas de prioridade - VLAN: VLAN baseada em Porta, Tag (802.1q) e Protocolo; Voice VLAN e MAC VLAN - Segurança: Segurança e Isolamento das Portas; Filtro de endereço MAC; Associação ARP (Manual, ARP scanning, DHCP snooping); DoS (Denial of Service); Autenticação 802.1x e RADIUS; SSLv2/SSLv3/TLSv1; SSHv1/SSHv2; Restrição de acesso WEB basedo em IP, MAC e porta - Chipset: Broadcom BCM53312SB0KPBG - LEDs: Power, Link/Act, System, Velocidade e SFP Slots - Alimentação: 100-240 VCA, 50/60 Hz - Dimensões (C x L x A): 294 x 180 x 44 mm	20

23	Filtro Ativo XHD 1000 Intelbras	» Proteção contra surtos de tensão » Alimentação 12 Vdc » Filtro ativo DC/DC » Compatível com a tecnologia analógica tradicional » Compatível com as tecnologias analógicas HD	64
24	Monitor Curvo Samsung 32" Fhd, Com Speaker Embutido, Hdmi, Display Port, Vga, 75hz,freesync, Preto, Série T550	Código 1824181094 Código de barras 8806090435935 Fabricante Samsung Conexões D-Sub Sim (1), Display Port Sim (1) - Versão 1.2, HDMI Sim (1) - Versão 1.4, Audio In Sim, Fone de Ouvido Sim Voltagem Bivolt Tipo de Monitor LED Tamanho da Tela 32 Resolução Máxima 1920 x 1080 Pixel Pitch 0.3632 mm Ângulo de Visão 178 x 178 Tempo de Resposta Monitor 4 ms Caixas Acústicas Embutidas? Sim Cor Preto Conteúdo da Embalagem Monitor, Suporte, Cabo de energia, HDMI, Quick Set up guide Garantia do Fornecedor 12 Meses Referência do Modelo LC32T550FDLXZD Modelo C32T550FDL	4
25	Terminal de Vídeo IP Sem Fio Universal Intelbras TVIP 3000 WIFI	» Alimentação PoE ou fonte 12Vdc; » Tecnologia IP; » Integração com câmeras IP; » Plano de discagem » Envio e recebimento de mensagens de texto; » Chamada de áudio entre apartamentos; » Entrada com sensores de alarmes; » Tela touchscreen sensível ao toque capacitiva de 7 polegadas com modo de economia de energia; » Comunicação VOIP através de protocolo SIP.	40
26	Vídeo Porteiro IP PoE Intelbras XPE 3115 IP	» SIP 2.0 » Alimentação PoE ou fonte 12Vdc; » Câmera integrada; » Função intertravamento; » Entrada com sensores de alarmes; » Interface wiegand; » IP65; » Configuração simplificada através da interface web (Compatível com Google Chrome, Firefox).	1
27	Câmera IP Intelbras VIP 1220 B Full Color Bullet Infravermelho Colorido 1080p 2MP	» Resolução 2 megapixels (1080p) » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) » Alcance LED de 20m » ROI (Região de Interesse) » Índice de proteção IP67	3
28	Roteador Wireless Smart Dual Band ACtion RF 1200 Intelbras	» Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac; » Velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz); » 4 antenas fixas externas de 5dBi; » 3 portas LAN; » Modos de operação Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso	1

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

29	Central IP/Gateway CIP 850 Intelbras	» Economia nas chamadas Locais, DDD, DDI e Celular (Rota de Menor Custo). » Facilidade de programação através de cenários pré-configurados. » Interface de gerenciamento WEB em português. » Mobilidade através de softphone IP no celular, PC ou tablet. » Até 50 troncos/ramais IP autenticados[1] » Gateway com até 8 FXS/FXO integrado » Monitoramento de progresso de chamada em linguagem de alto nível » Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through[2] » Tarifação de chamadas através do Software Controller[3] » Instalação em mesa ou rack 19" (Ocupa somente 1U) » Suporte a DDNS (sem necessidade de IP Fixo) » Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP » Suporte a vídeo chamada (Codecs H261, H263, H263+ e H264) » Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729 » Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (Bits TOS para pacotes RTP, SIP, Vídeo) » Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps » Suporte a NAT para protocolo SIP » Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática » Facilidades gerais: identificação de chamadas DTMF/FSK, correio de voz integrado com email, sala virtual de conferência de voz, rota de saída inteligente, bilhetagem, agenda, atendimento automático (DISA), estacionamento de chamadas e linha executiva	1
30	Switch 24 Portas Fast Ethernet SF 2400 QR+ Intelbras	» 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade (N-way) » Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) » Mais resistente a surtos de tensão » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Gabinete para rack 19" com 1U de altura » Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX) e IEEE 802.1p (Priority Queueing – QoS) » Fonte de alimentação interna bivolt automática » Manual do usuário em português	1
31	Fonte de Alimentação Intelbras 1A 12,8V Estabilizada EF 1201	» Fornece energia para até 4 câmeras HD[1] » Entrada 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz » Própria para equipamentos que operam em 12,8 V com consumo de 1 A » Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências » Produzida com material antichamas para mais segurança » Uso em ambiente interno » Formato ideal para régua de tomada	1

1 - CENTRAL DE ALARME MONITORADO C/ DISCADORA GSM 18 ZONAS IP + GPRS

- Possibilidade de conexão através do software para smartphone AMT MOBILE
- Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento)
- Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz)
- Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular
- GPRS Classe 10
- Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis
- Operação com IP fixo ou dinâmico
- Capacidade para conexões com destinos DNS
- Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos
- Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais
- Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora
- Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado
- Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC
- Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores
- Até 2 partições
- Identificação de usuário por controle remoto*

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores)
- Detecção de sobrecarga na saída auxiliar
- Detecção de curto e corte da sirene
- Detecção de corte da linha telefônica
- Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento,1 para download e 5 para telefones pessoais)
- 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco Express
- 2 contas de monitoramento
- Reportagem normal, dupla e split
- 2 saídas PGM programáveis
- Autoativação programável por inatividade ou agendada por horário
- Recepção de até 128 dispositivos sem fio (sensores/controles remotos) *
- Cancelamento automático de zona
- Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro
- Função Anunciador de presença por zona
- 64 senhas
- Fusíveis de proteção rearmáveis
- Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria
- Indicação de bateria fraca de sensores sem fio (sensores Intelbras série 2000) ¹
- Gabinete plástico para proteção da central com alojamento para bateria"

2 - SENSOR IVA INFRAVERMELHO ATIVO BARREIRA 12 FEIXES 100 METROS

- Doze feixes.
-Medida: 2,05m.
-Alcance de até 100 metros sem obstáculos.
-Alinhamento por sinal sonoro.
-Duas frequências de operação.
-Ajuste de potência do infravermelho para diferentes cenários de aplicação.
-Saída de alarme programável (normalmente aberta ou fechada).
-Chave tamper programável.
-Proteção de alumínio contra interferência

3 - SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO 433MHZ

- Não necessita de ajuste de frequência.
- Frequência de 433,92MHz.
- Alcance de até 100m livre de obstáculo.
- Tecnologia Hopping Code."

4 - BATERIA 12V 7A RECARREGÁVEL VRLA SELADA ESTACIONÁRIA

- BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL
- BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS
- VOLTAGEM 12V
- CAPACIDADE NOMINAL C20: 9 AH
- CAPACIDADE NOMINAL C10: 8,2 AH
- CAPACIDADE NOMINAL C5 : 7,2 AH
- CAPACIDADE NOMINAL C1 : 5,31 AH
- PESO: 2,1KG
- COMPRIMENTO: 151MM
- LARGURA: 65MM
- ALTURA: 98MM
- RESISTÊNCIA INTERNA: 30,0
- CORRENTE DE RECARGA MÁXIMA: 2,1
- LOCAL TERMINAL: A
- TIPO TERMINAL: T1"

5 - SIRENE COM FIO 15V 120DB

- Sirene magnética.
- Efeito sonoro com 1 tom.
- Base móvel para fixação.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Feita em material ABS e com proteção UV

6 - CABO 2 PARES MULTICORES 4 VIAS 0,40MM P/ INTERFONE E ALARME ROLO DE 50M
- Cabos para alarmes e interfone multicores
- Cabos multivias de cobre
- Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole
- Diâmetro: 0,40mm
- Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor
- Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco
- Rolo com 50 Metros de Cabo

7 - SENSOR DE BARREIRA INFRAVERMELHO ATIVO TRIPLO FEIXE
- Três feixes infravermelho
- Alcance de 100 metros em área externa e 200 metros em área interna
- Quatro canais de frequência para empilhamento e proteção de perímetro
- Nível de alinhamento por display e LED alinhamento
- Tempo de resposta ajustável
- Articulação em 180° horizontal e 10° vertical
- Detecção por bloqueio dos 3 feixes simultaneamente
- Chave tamper antiviolação no transmissor e no receptor
- Grau de proteção IP65
- Intelbras shield contra interferência EMI/RFI

8 - CONCERTINA CLIPADA DUPLA GALVANIZADA C/ 5 METROS X 30CM
- Rolo de Concertina dupla de 5 Metros de comprimento com 59 espiras de 30cm

9 – AUTOMATIZADOR DE PORTÃO COM MOTOR DESLIZANTE INDUSTRIAL
- Tipo Automatizador: Deslizante
- Motor: Brushless DC
- Alimentação: 220V-127V
- Potência nominal (consumo): 150W
- Peso do portão: 2.200kg
- Redução Motor: 1:40
- Consumo (A): 0,7A
- Tempo de abertura/fechamento (3 metros)*: 5s
- Quantidade de ciclo/hora: Intenso
- Frequência de saída: -
- Rotação do motor (RPM): Máximo 4500 (máxima)
- Capacitor: -
- Fim de Curso: Híbrido (analógico e digital)
- Engrenagem externa: Z17 em alumínio
- Coroa interna: Nylon com alma em metálica

10 - FOTOCELULA REFLETIVA PARA MOTOR DESLIZANTES INDUSTRIAL
- Fotocélula refletiva
- Alcance de até 10 metros
- Saída NANF
- Pode ser usada em ambientes externos
- LED de indicação de alinhamento

11 - BATERIA DE 60 AMPERES 12 VOLTS POLO POSITIVO LADO DIREITO
- Bateria 60Ah (Amperes)
- Tensão: 12V
- C20: 60Ah
- RC 25: 90 min
- CCA -18C: 400
- Dimensões (CxLxA): 24,6 x 17,5 x 17,5 cm
- Peso: 13,70 kg

12 - CÂMERA IP POE VARIFOCAL 2,8 A 12MM INFRAVERMELHO 50 METROS 4 MEGAPIXEL

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP
- Tecnologia de compressão eficiente H.265 +
- Imagens nítidas contra luz de fundo forte devido à tecnologia WDR verdadeira de 120 dB
- Proteção (IP67) e à prova de vandalismo (IK10)
- Lente varifocal motorizada para fácil instalação e monitoramento
- Projeto de estrutura robusta com materiais metálicos completos

13- HD DE 6TB
- Disco rígido especial para segurança eletrônica
- Operação 24 horas por dia 7 dias por semana
- Estabilidade na gravação de dados
- Velocidade de disco controlada
- Dissipação de calor otimizada
- Baixo consumo de energia e nível de ruído
- Compatível com as principais marcas de CFTV
- 3 anos de garantia direto com o fabricante

14 - NVR GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO EM REDE 32 CANAIS
- Grava até 32 canais IP
- Compatível com tecnologia H.265 e H.265+
- Resolução até 12 MP
- Intelbras Cloud
- Onvif Perfil S
- Reconhecimento de face em tempo real
- Suporta até 10 bancos de faces
- Suporta até 20.000 faces cadastradas

15 - NOBREAK SENOIDAL BIVOLT
- 2000 VA / 1400 W
- Tensão de entrada: bivolt automático - Tensão de saída: 120 V
- 7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A)
- 4 baterias seladas de 12 V 7 Ah
- 8 níveis de proteção
- Expansão de autonomia: 4 baterias externas - 12 V em série (48 V) via conector SB 50
- Gerenciamento local via USB

16 - CABO DE REDE CAT 6 CAIXA COM 305 METROS
- Categoria: CAT.6;
- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;
- Cor padrão: Azul claro;
- Capa externa: PVC nas opções CM e CMX;
- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;
- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;
- Diâmetro nominal: 6,0 mm;
- Massa líquida: 42 kg/km
- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;
- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.

17 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10A MULTICÂMERAS CFTV SMART METER 12V A 14V AJUSTÁVEL
- Potência real: 140W
- Full range (bivolt automático)
- Para aplicação em longa distância
- Tensão de saída ajustável: 12 a 14Vcc
- Acompanha kit para fixação e chave para ajuste da tensão
- Filtro contra interferência na imagem

18 - CONECTOR BNC MOLA
- Conector para Vídeo Intelbras

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Conector do tipo BNC Mola
- Instalação Interna
- Troca Expressa
- Garantia de Qualidade Intelbras

19 - CONECTOR P4 MACHO FAST DE PRESSÃO

- Conector do tipo P4 macho FAST
- Conector para aplicações de Alimentação
- Instalação simplificada
- Troca Expressa de 3 meses
- Garantia de Qualidade e funcionamento

20 - CAIXA PLÁSTICA VEDADA IP66 PROTEÇÃO PARA CFTV
- Material em plástico anti UV
- Instalação interno e externo
- IP66
- 1 ano de garantia
- Montagem em parede ou teto

21 - MINI RACK 19” DESMONTÁVEL DE PAREDE 5U X 570MM
- Tamanho: 5U
- Padrão: 19 Polegadas
- Dimensão Externas (L × A × P): 550 x 288,5 x 570mm
- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm
- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494
- Peso: 10,79 Kg

22 - SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 2 PORTAS
- Padrões: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac
- Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward)
- Backplane: 20 Gbps
- Jumbo Frame: 10240 Bytes
- Taxa de encaminhamento: 14,9 Mpps
- Agregação de Link: Agregação de Link Dinâmico (LACP) e Estático; Até 8 grupos
- Tabela MAC: Endereço MAC Dinâmico e Estático
- Multicast: IGPM Snooping; Filtro Multicast; Multicast VLAN
- QoS: CoS baseado em Porta, 802.1p e DSCP; 4 filas de prioridade
- VLAN: VLAN baseada em Porta, Tag (802.1q) e Protocolo; Voice VLAN e MAC VLAN
- Segurança: Segurança e Isolamento das Portas; Filtro de endereço MAC; Associação ARP (Manual, ARP scanning, DHCP snooping); DoS (Denial of Service); Autenticação 802.1x e RADIUS; SSLv2/SSLv3/TLSv1; SSHv1/SSHv2; Restrição de acesso WEB basedo em IP, MAC e porta
- Chipset: Broadcom BCM53312SB0KPBG
- LEDs: Power, Link/Act, System, Velocidade e SFP Slots
- Alimentação: 100-240 VCA, 50/60 Hz
- Dimensões (C x L x A): 294 x 180 x 44 mm

23 - FILTRO DE LINHA ATIVO
- Proteção contra surtos de tensão
- Alimentação 12 Vdc
- Filtro ativo DC/DC
- Compatível com a tecnologia analógica tradicional
- Compatível com as tecnologias analógicas HD

24 - MONITOR CURVO DE 32" FHD, COM SPEAKER EMBUTIDO, HDMI, DISPLAY PORT, VGA, 75HZ,FREESYNC, PRETO.
- Conexões D-Sub Sim (1), Display Port Sim (1) - Versão 1.2, HDMI Sim (1) - Versão 1.4, Audio In Sim, Fone de Ouvido Sim
- Voltagem Bivolt

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Tipo de Monitor LED
- Tamanho da Tela 32
- Resolução Máxima 1920 x 1080
- Pixel Pitch 0.3632 mm
- Ângulo de Visão 178 x 178
- Tempo de Resposta Monitor 4 ms
- Caixas Acústicas Embutidas? Sim
- Cor Preto
- Garantia do Fornecedor 12 Meses

25 - TERMINAL DE VÍDEO IP SEM FIO UNIVERSAL WIFI
- Alimentação PoE ou fonte 12Vdc;
- Tecnologia IP;
- Integração com câmeras IP;
- Plano de discagem
- Envio e recebimento de mensagens de texto;
- Chamada de áudio entre apartamentos;
- Entrada com sensores de alarmes;
- Tela touchscreen sensível ao toque capacitiva de 7 polegadas com modo de economia de energia;
- Comunicação VOIP através de protocolo SIP.

26 - VÍDEO PORTEIRO IP POE
- SIP 2.0
- Alimentação PoE ou fonte 12Vdc;
- Câmera integrada;
- Função intertravamento;
- Entrada com sensores de alarmes;
- Interface wiegand;
- IP65;
- Configuração simplificada através da interface web (Compatível com Google Chrome, Firefox).

27 - CÂMERA IP FULL COLOR BULLET INFRAVERMELHO COLORIDO 1080P 2MP
- Resolução 2 megapixels (1080p)
- Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
- Alcance LED de 20m
- ROI (Região de Interesse)
- Índice de proteção IP67

28 - ROTEADOR WIRELESS SMART DUAL BAND ACTION RF
- Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac;
- Velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz);
- 4 antenas fixas externas de 5dBi;
- 3 portas LAN;
- Modos de operação Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso

29 - CENTRAL IP/GATEWAY
- Economia nas chamadas Locais, DDD, DDI e Celular (Rota de Menor Custo).
- Facilidade de programação através de cenários pré-configurados.
- Interface de gerenciamento WEB em português.
- Mobilidade através de softphone IP no celular, PC ou tablet.
- Até 50 troncos/ramais IP autenticados[1]
- Gateway com até 8 FXS/FXO integrado
- Monitoramento de progresso de chamada em linguagem de alto nível
- Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through[2]
- Tarifação de chamadas através do Software Controller[3]
- Instalação em mesa ou rack 19” (Ocupa somente 1U)
- Suporte a DDNS (sem necessidade de IP Fixo)
- Entroncamento SIP
- Suporte completo a terminais IP
- Suporte a vídeo chamada (Codecs H261, H263, H263+ e H264)

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

- Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729
- Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (Bits TOS para pacotes RTP, SIP, Vídeo)
- Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps
- Suporte a NAT para protocolo SIP
- Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO
- Fonte de alimentação interna bivolt automática
- Facilidades gerais: identificação de chamadas DTMF/FSK, correio de voz integrado com email, sala virtual de conferência de voz, rota de saída inteligente, bilhetagem, agenda, atendimento automático (DISA), estacionamento de chamadas e linha executiva

30 - SWITCH 24 PORTAS FAST ETHERNET
- 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade (N-way)
- Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
- Mais resistente a surtos de tensão
- QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)
- Gabinete para rack 19” com 1U de altura
- Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x)
- Padrões Ethernet IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX) e IEEE 802.1p (Priority Queueing – QoS)
- Fonte de alimentação interna bivolt automática
- Manual do usuário em português

31 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1A 12,8V ESTABILIZADA
- Fornece energia para até 4 câmeras HD[1]
- Entrada 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz
- Própria para equipamentos que operam em 12,8 V com consumo de 1 A
- Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências
- Produzida com material antichamas para mais segurança
- Uso em ambiente interno
- Formato ideal para régua de tomada

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, satisfeita todas as exigências contidas neste Termo.

A proposta de preços será pelo valor global dos serviços de vigilância integrada (incluindo vigilância armada + operação da central de monitoramento de imagens + vigilância eletrônica + controle de acesso)

5. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS

Os locais de instalação dos equipamentos,sensores, postos de monitoramento e postos de serviços da vigilância integrada, são os constantes no endereço abaixo descrito, podendo ser alterado em virtude da necessidade de ajustes, de readequação de espaço, mobiliários, o que deverá ser suportado pela CONTRATRADA sem custos adicionais a CONTRATANTE.

ENDEREÇO DOS SERVIÇOS: RUA MARQUÊS DE ABRANTES, S/N, BEBEDOURO,

MACEIÓ/AL – CEP: 57.018-601

6. QUANTITATIVO ESTIMADO POR PROFISSIONAL / CATEGORIA

6.1 LOTE 1 - Vigilância Armada

N.º DE ORDEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Posto de vigilância armado diurno	03	12 x 36 horas
02	Posto de vigilância armado noturno	03	12 x 36 horas

6.2 LOTE 2 - Segurança Eletrônica

N.º DE ORDEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 Horas e central de gravação e monitoramento de imagens	01	24 horas

7.- DO CUSTO ESTIMADO

ITEM	QD	OBJETO	V.UNITÁRIO R$	V.MENSAL R$	VALOR R$ TOTAL
01	**01**	**Posto de vigilância 12 x 36 diurno - Vigilante armado**			
02	**01**	**Posto de vigilância 12 x 36 noturno - Vigilante armado**			
03	**01**	**Serviços de Vigilância eletrônica**			
		Total geral			

Assim, de conformidade com a cotação de preços constante do demonstrativo acima, o custo estimado para a contratação dos serviços de vigilância integrada é de R$ **xxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).por um período de 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

8. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

Define-se “posto de serviço” como a unidade de medida da prestação de serviços, caracterizado pelo período durante o qual o posto deverá ser guarnecido por pessoas qualificadas para o desempenho das tarefas.

Posto armado diurno: com 12 horas ininterruptas de cobertura, envolvendo 02 vigilantes por posto, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com jornada de 12 x 36 horas;
Posto armado noturno: com 12 horas ininterruptas de cobertura, envolvendo 02 vigilantes por posto, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com jornada de 12 x 36 horas;

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 DOS VIGILANTES

1) Fazer rondas internas e externas do(s) edifício(s), durante o dia e à noite;

2) Possibilitar o máximo de segurança possível contra roubo/furto e sabotagens em materiais, equipamentos e outros;

3) Comunicar imediatamente, registrando por escrito, ao setor competente daContratante, bem como à pessoa responsável pelo serviço, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra a segurança, bem como qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

4) Manter constante verificação de entrada e saída de público e contribuintes nos diversos setores do(s) edifício(s);

5)Controlar entrada e saída de pessoas, fora do horário normal de expediente, conferindo listagem de funcionários que tem livre acesso ao local;

6)Conferir listagem de funcionários que tem livre acesso ao(s) edifício(s) a qualquerhora, dentro ou fora do horário de expediente;

7)Permitir o ingresso nas dependências internas somente de pessoas previamente identificadas e autorizadas pelo Contratante;

8)Restringir a circulação de pessoas alheias ao serviço em edifício(s) de serviços internos, sem a circulação de público ou contribuintes;

9) Fiscalizar a entrada e saída de objetos e equipamentos do(s) edifício(s);

10)Não permitir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados, bem comotodas as atividades comerciais;

11) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos, adotando as medidas de

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

segurança necessárias para evitar qualquer eventualidade anormal;

12) Recolher qualquer objeto encontrado nas dependências do Contratante e entregá-lo ao setor competente;

13) Manter seus equipamentos de trabalho e armamento em perfeitas condições deuso;

14) Seguir os horários fixados na escala de trabalho - definido pelo setor competente do Contratante, baseada nos postos de vigilância estabelecidos;

15) Manter afixado no posto de vigilância, em local visível, o número de telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, da Central Elétrica, da Saneago, dos técnicos responsáveis pela assistência técnica e dos responsáveis pela administração do(s) edifício(s);

16) Colaborar com as polícias civil e militar nas ocorrências de ordem policial nas dependências do Contratante, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

17) O vigilante deverá assumir diariamente o posto de vigilância devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados e limpos e manter-se no posto, nãodevendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

18) A arma deverá ser utilizada somente em defesa própria ou de terceiros e na guarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os meios para solução eventual do problema;

19) Cumprir a programação dos serviços de acordo com determinação do Contratante de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e usuários em geral que se façam presentes;

20) Proteger os bens móveis e imóveis existentes nas dependências onde os serviços estão sendo prestados, para impedir danos ou prejuízos ao Patrimônio do Município;

21) Observar as regras para a utilização de telefones ou equipamentos de propriedade do Contratante, responsabilizando-se pelo dano que porventura vier causar;

22) Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, não sendo aceitas quaisquer modificações sem a expressa autorização, por escrito, do Gestor do Contrato;

23) Qualquer esclarecimento adicional sobre o objeto do presente Termo de Referência poderá ser obtido junto ao Gestor de Contrato.

10.- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

10.1 Vigilância Armada

1) Fornecer todo material necessário e compatível à mão-de-obra envolvida conforme descrição abaixo e de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho mais recente:

- calças;
- camisas mangas compridas e curtas;
- cinto;
- sapatos / coturnos;
- meias;
- quepe ou boné com emblema;
- jaqueta de frio ou japona;
- capa de chuva;
- crachá;
- revolver calibre 38 **(somente para a vigilância armada)**;
- cinto com coldre e baleiro **(somente para a vigilância armada)**;
- munição calibre 38 **(somente para a vigilância armada)**;
- livro de ocorrências;
- cassetete e porta cassetete;
- apito;
- cordão de apito;
- lanterna e pilhas;
- rádio comunicador portátil nos órgãos onde o quantitativo for igual ou superior a2 (dois) vigilantes trabalhando simultaneamente.

2) comprovar a formação técnica da mão-de-obra envolvida, com certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida;

3) selecionar e preparar rigorosamente a mão-de-obra envolvida, encaminhando indivíduos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

4) Apresentar à contratante quando dos inícios dos serviços:

4.1. Atestado de antecedentes civil e criminal de toda a mão-de-obra envolvida que atuará no(s) posto(s) de vigilância e de monitoramento;

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

4.2. Relação das armas e cópias autenticadas dos respectivos registros das armas que serão utilizadas pelos vigilantes armados;

5) manter sediado junto ao Contratante, durante o turno de trabalho, pessoa responsável para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, inclusive acionar os órgãos de segurança em casos de incêndio ou outros fatos que coloquem em risco a segurança da Contratante;

6) manter a mão-de-obra uniformizada, identificada através de crachás, com fotografia recente, e provida de equipamentos e materiais imprescindíveis ao bom desempenho do **serviço;**

7) fornecer as armas, munições e respectivos acessórios aos vigilantes armados no momento que assumir o posto de vigilância;

8) manter atualizado o porte de arma e a autorização dos vigilantes armados competentes para a sua utilização da mesma;

9) prever toda a mão-de-obra necessária para garantir a boa execução do serviço;

10) manter disponibilidade de mão-de-obra dentro dos padrões desejados, para atender eventuais remanejamentos solicitados pelo Contratante;

11) efetuar em caráter imediato e quando necessário, a reposição da mão-de-obra igualmente capacitada, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

12) impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar, qualificada como natureza grave, seja mantida ou retorne ao posto de vigilância;

13) manter disciplina nos locais de serviço, retirando no prazo máximo de 24 (vinte equatro) horas após notificação, qualquer mão-de-obra considerada com conduta inconveniente pelo Contratante;

14) atender imediatamente às solicitações de substituição de mão-de-obra considerada inadequada pelo Contratante para a prestação do serviço ou qualquer outro fator relevante;

15) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio da pessoa responsável pelos serviços;

16) A CONTRATADA deverá manter registro de todos os bens móveis do CONTRATANTE que sejam retirados dos móveis onde são prestados os serviços, anotando a identificação da pessoa que realizou a retirada, bem como o tombamento dos bens móveis e sua descrição;

17) Em caso de arrombamento ou invasão de imóvel, a central de operações, através do seu apoio tático, deverá deslocar-se imediatamente até o local, acionando o órgão policial competente, se for o caso, adotando todas as providências necessárias, inclusive

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

disponibilizando um ou mais vigilantes até que o problema seja solucionado, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;

18) Em caso de alarme de detecção de incêndio, instruir a mão-de-obra envolvida quanto à prevenção de incêndios no(s) edifício(s) e áreas comuns externas e quanto às normas de segurança da Contratante, devendo adotar todas as providências, inclusive acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros próximo;

19) instruir seus vigilantes quanto à necessidade da acatar as orientações dos órgãos contratantes sobre normas internas de segurança e medicina do trabalho;

20) registrar e controlar, juntamente com o setor competente do Contratante, diariamente, a assiduidade e pontualidade da mão-de-obra envolvida, bem como demais ocorrências;

21) responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos pessoais ou materiais causados pela mão-de-obra envolvida, quando em serviço, ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, sendo por ação ou omissão dos mesmos no desempenhodo serviço;

22) assumir todas as responsabilidades e ônus, no que se referem à mão-de-obra envolvida, tais como: salários, encargos sociais, assistência médica, seguros, auxílios transporte e alimentação, impostos e demais obrigações trabalhistas, ficando a Contratante isenta de qualquer despesa desse tipo;

23) coordenar e supervisionar o serviço prestado, devendo inspecionar os postos de vigilância, no mínimo 01 (uma) vez por semana em horários alternados;

24) submeter-se à fiscalização do Contratante, através do setor competente, que acompanhará a execução do serviço, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condiçõespactuadas;

25) responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares, determinadas pelo Contratante, por parte de seus empregados;

26) responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado, nos termos da legislação vigente no âmbito federal, estadual e municipal;

27) fornecer os Equipamentos de Segurança Individual – EPI's legalmente exigidos pelo Ministério do Trabalho – MPE, além de se obrigar a treinar seus empregados quanto à utilização, manutenção e higienização correta destes equipamentos, como também exigir o seu uso durante a execução dos serviços nas dependências do contratante sob pena de assumir custos ou prejuízos advindos da falta de utilização dos equipamentos de segurança;

28) os serviços contratados deverão ser prestados diretamente pela contratada, vedada sua cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial;

29) cumprir demais obrigações e responsabilidades previstas pelas legislações pertinentes, mantendo durante a vigência do contrato todas as condições acima descritas.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

10.2 -Segurança Eletrônica

.

01) Fornecer e Instalar os equipamentos e acessórios, após conferência e atesto da CONTRATANTE, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, devendo, a instalação dos equipamentos e acessórios integrantes do sistema eletrônico monitorado, obedecer as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste termo;

02) Toda e quaisquer danificação nos pisos, forros, paredes, lajes e tetos, decorrentes destas instalações, deverão ser reparados pela empresa contratada, sem ônus adicional à contratante, de modo a restituir ao local alterado a sua originalidade, obedecendo ao padrão do imóvel;

03) Realizar, para cada imóvel identificado como Posto de Serviço de Vigilância Eletrônica, prévia avaliação de riscos reais e/ou potenciais, bem como identificação da vulnerabilidade para definição do tipo, quantidade e localização dos sensores e acessórios, a serem utilizados que atendam integralmente ao objeto desta licitação, devendo para isto, a CONTRATADA, apresentar os croquis ' com os pontos de instalação dos equipamentos, para aprovação da CONTRATANTE;

04) Executar a manutenção preventiva dos equipamentos de segurança eletrônica, garantindo o perfeito estado de conservação dos equipamentos e mantendo-os em operação com qualidade, segurança e demais especificações técnicas emanadas do fabricante. A manutenção preventiva consiste de inspeções, ajustes, regulagens, reparos, lubrificação, limpeza, substituição de partes ou peças inajustáveis com defeito ou gastas, simulações e realização de testes mecânicos e eletro-eletrônicos em todo o sistema interno e externo.

05) Em caso de pane ou sempre que necessário, efetuar manutenção corretiva do Sistema em qualquer unidade instalada, fazendo-o voltar a operar dentro dos padrões técnicos de segurança requeridos originalmente pelo fabricante, sem que haja a interrupção dos serviços e, nos casos em que requerer disponibilizar vigilante para cobertura sem ônus adicional.

06) Prestar os serviços de segurança eletrônica monitorado durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas por profissionais treinados, com rondas constantes com viatura própria dotada de radio transmissor receptor, com vigilante devidamente treinado, nos períodos em que o sistema estiver acionado;

07) Realizar inspeções de funcionamento via software, comunicando imediatamente a contratante em caso de constatação de irregularidade;

08) Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer equipamento

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

comprovadamente danificado, sem custos adicionais;

10) Treinar as pessoas indicadas pela contratada, que deterão senhas, orientando como utilizá-las, correndo as suas expensas todos os materiais didáticos e outros custos adicionais;

11) Caso a linha telefônica seja cortada durante o período de vigilância eletrônica, ou quando a energia for desligada, e a iluminação não for suficiente para filmar as ocorrências, a opção de rede de dados sem fio permitirá que os dados captados pelos equipamentos sejam enviados remotamente para a central de monitoramento.

12) 12) Ativar e desativar o sistema de alarme nos horários pré-estabelecidos pela Administração;

13) Monitorar a ativação e desativação do sistema de alarme quando efetuado por servidor previamente habilitado;

14) Monitorar o acionamento do sistema nos horários pré-estabelecidos, verificando "in-loco" as razões de possíveis não acionamentos, corrigindo de imediato as falhas detectadas;

11- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1) Exercer a fiscalização do serviço por servidores especialmente designados, na forma prevista pela legislação;

2) definir os horários e escalas de trabalho para o(s) posto(s) de vigilância estabelecido(s);

3) disponibilizar instalações sanitárias;

4)Disponibilizar local seguro e adequado para guarda e instalação dos equipamentos eletrônicos, com tranca;

5) Documentar as ocorrências notificando a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6) Permitir e garantir o acesso do representante ou empregado da contratada ao local da execução do serviço, desde que devidamente identificado, nos dias previamente agendados, para elaboração de projeto e planejamento dos serviços, bem como da montagem e desmontagem dos equipamentos;

7) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço, solicitando os reparos em tempo hábil para o evento;

8) Comunicar com antecedência mínima de dez (10) dias, por escrito, as datas e horários para a montagem/desmontagem dos equipamentos para a realização dos eventos;

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

9) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;

12 – DA FORMA DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso solicitar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu critério, julgar inconveniente.

A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do chefe do setor competente a ser designado pelo titular do Contratante.

13.- DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

13.1 - A Contratada deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para que seja atestada a execução;

13.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia, após protocolização da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao mês trabalhado, no setor competente, devidamente atestada; os termos da(s) Nota(s) Fiscal (is), a qual deverá ser enviada por e-mail a ser designado pela contratante, isto é, uma vez concluído o processo adotado pelo Estado para a quitação de seus débitos.

13.3 - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.4 - Os preços serão reajustados pelo percentual de variação salarial resultante do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho no mês da categoria considerada naquilo que a variação salarial repercutir.

13.5- Caberá à contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada revisão a ser aprovado pelo SIMA, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e o memorial de cálculo, e demais documentos comprobatórios do aumento concedido a Categoria

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Profissional correspondente a fim de comprovar o aumento salarial da Categoria.

13.6 - A variação do valor contratual para fazer face à revisão de preços, conforme legislação pertinente será se aplicável, processada, mediante a celebração de aditamento.

13.7-Para efeito de liberação do pagamento será verificada a regularidade das certidões relativas à Previdência Social, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal por meio do Certificado de Regularidade de Registro Cadastral da empresa.

13.8-Para os serviços de segurança eletrônica o índice utilizado para efeitos de reajustes será o IGPM (Fundação Getúlio Vargas).

14- PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1) As planilhas de custos e formação de preços a serem apresentadas pelo proponente deverão conter o detalhamento dos custos que compõem os preços, e serão observados os seguintes itens:

2) O valor da remuneração da mão-de-obra da categoria envolvida na prestação dos serviços, conforme Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho mais recente;

3) O valor dos encargos sociais e trabalhistas incidentes, com base na legislação em vigor, sobre o valor da mão-de-obra mais a reserva técnica;

4)A concessão de vales-transporte, de acordo com a legislação vigente e vales- alimentação contemplados para a categoria profissional, em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente;

5) O Custo dos insumos: a inclusão dos itens que compõem dependerá das peculiaridades de cada contrato e do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, sendo que os valores dos itens equipamentos, uniformes, treinamento e/ou reciclagem de pessoal bem como benefícios aos empregados, deverão ser distribuídos pelo número de vigilantes estimados pelo proponente para a execução dos serviços e para obtenção do preço mensal do posto;

6)A inclusão dos benefícios descritos no subitem anterior na composição dos custos somente será admitida quando comprovadamente oferecidos aos empregados;

7)O valor dos tributos, conforme a legislação vigente, incidentes sobre a mão-de- obra, mais insumos e demais componentes;

8) Os proponentes deverão dispensar uma atenção especial quando da aplicação do ISS, observando os municípios que compõem cada lote;

9)Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais.

15. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1 SICAF;

15.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

15.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

15.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

15.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

15.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

15.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15.10 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

15.10.1 Habilitação jurídica:

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Documento de Autorização de Funcionamento da empresa na atividade objeto desta licitação em plena validade (vide Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF);

h) Documento de Revisão de Autorização de Funcionamento em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012.

15.10.1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.10.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.10.2.1 O licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.10.2.2 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

15.10.2.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.10.2.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.10.2.5 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.10.2.6 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

regularidade fiscal e trabalhista de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.10.2.7 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.10.2.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.10.2.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.10.2.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

15.10.2.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

15.10.3 Da Qualificação Técnica

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

a) Certidão de registro e quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos, expedida pelas Justiças Estadual e Federal.

a.1) O(s) responsável(is) técnico(s) ou profissional(is) pertencente(s) ao Quadro Técnico da Empresa deverá(ão) comprovar a execução de serviços de características semelhantes aos objetos deste Termo, por meio de atestados registrados pelos Órgãos de fiscalização responsáveis pela atividade a ser executada.

b) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível(is) em características, quantidade e prazos que comprovem que a licitante executou a contento os serviços de vigilância integrada, composta de segurança eletrônica, operação de central de monitoramento e segurança patrimonial, mediante instalação, manutenção do monitoramento por sistema de vigilância eletrônica e de vigilantes armados, devidamente registrado(s) pelos Órgãos de fiscalização da região, responsáveis pela fiscalização das atividades a que estiver vinculada a licitante. O Atestado deverá ser em papel timbrado constando necessariamente, no mínimo, a razão social, CNPJ, endereço e telefone do expedidor.

b.1) Para o atestado dos serviços de instalação dos sistema de vigilância eletrônica deverá ser apresentado:

b.1.1) 01 (uma) CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove que a Empresa licitante, através de seu(s) profissional(is) técnico(s),alínea a.1, está (ão) habilitado(s) na modalidade Engenharia Elétrica ou Eletrônica, e que executou(aram) para pessoas física ou jurídicas de direito público ou privado, vigilância eletrônica, devidamente certificados pelo CREA.

b.1.2) A Certidão de Acervo Técnico previsto na letra b.1.1 deverá conter:

- data de início e término dos serviços;
- local de execução;
- nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
- nome do responsável(is) técnico(s);
- seu(s) título(s) profissional(is);
- número de registro no CREA;
- descrição dos serviços; e
- demais dados técnicos com informações sobre os quantitativos executados.

b.1.3) A prova de vínculo do profissional pertencente ao Quadro Técnico da Empresa indicado na "alínea b", caso esse seja diferente do Responsável Técnico, deverá ser feita através de um dos seguintes documentos:

b.1.3.1) Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Ministério do Trabalho;

b.1.3.2) Contrato temporário de trabalho com a licitante em conformidade com odisposto na Legislação Trabalhista;

b.1.3.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional;ou

b.1.3.4) Contrato Social e último aditivo, se houver.

b.1.4 Certidão de regularidade da empresa no Conselho Regional de Administração (CRA/AL), para atividades regulamentadas pela Resolução Normativa n° 519/2017 e Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965;

b.1.5 Comprovação profissional do Administrador responsável pela empresa, emitida pelo Conselho Regional de Administração, em plena validade, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa representada.

c) Autorização de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal, na forma da Lei n° 7.102/83 e Portaria n° 387/2006 – DG/DPF de 28 de Agosto de 2006.

d) Para as empresas com mais de um ano de funcionamento deverá ser apresentada também cópia da revisão da autorização, devidamente atualizada, constando o Certificado de Segurança atualizado, acompanhado da revisão de autorização para funcionamento, concedidos pelo Departamento de Polícia Federal.

e) CR – Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 91 do regulamento (R105), aprovado pelo Decreto n° 3.665, de 20 de novembro de 2000.

15.10.4 Da Qualificação Econômico-Financeira

A empresa, inclusive Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) balanço patrimonial e de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, vedada a suasubstituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

c) comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

d) declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII-E, da IN 05/2017 SEGES/MP, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c", observados os seguintes requisitos:

> **d.1)** a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, relativa ao último exercício social; e
> **d.2)** caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas;

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

ILC =	AC	=	Ativo Circulante
	PC		Passivo Circulante
ILG =	AC + RLP	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	PC + ELP		Passivo Circulante + Passivo não-circulante
GS =	AT	=	Ativo Total
	PC + ELP		Passivo Circulante + Passivo não-circulante

f) Certidão negativa de recuperação judicial, falência ou concordata expedidapelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da licitante.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, nos termos da legislação vigente, sendo de interesse das partes prorrogado por Termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses;

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

19. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, considerado nesse caso até 10 dias da assinatura do contrato.

20 - DA VISTORIA

20.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas.

20.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

20.3 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

20.4 Deverá obrigatoriamente estar utilizando máscara de proteção, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;

20.5 Utilizar álcool 70%, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;;

20.6 Manter distanciamento social, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

20.7 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

20.8 A vistoria não é obrigatória e a não realização não acarretará na inabilitação da licitante.

21. - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os serviços serão executados de segunda a domingo, durante 24 (vinte e quatro horas) ininterruptas, podendo, ser alterado pelo Gestor da SIMA, comunicado previamente;

O início e término da jornada diária de trabalho, bem como, os períodos pararefeições serão definidos em função das necessidades da SIMA, observados as limitações legais;

Caso o horário de expediente seja alterado, por necessidade da realização dos eventos, por imposição de circunstâncias supervenientes ou em decorrência denecessidades específicas, os horários da prestação de serviços serão adequados para atender a nova situação, observadas as limitações constantes na legislação pertinente.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

Jefferson Holanda da Silva
Coordenador Geral de Administração

João Pedro Ribeiro de Lima
Assessor de Compras e Cadastros

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

ANEXO II
MODELO PLANILHA PARA PROPOSTA

PLANILHA DE CUSTO POR PROFISSIONAL/CATEGORIA

OBS: Esta planilha deverá ser aplicada a todos profissionais / categoria,observando, no entanto, as particularidades de cada uma.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei n° 13.467, de 2017.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total		**0,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	0,00
B	Férias e Adicional de Férias	0,00
Total		**0,00**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	SAT	3,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
Total		**36,80%**	**0,00**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Caixa Assistencial	
D	Outros (especificar)	
Total		**0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total		**0,00**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
Total		**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R$)
A	Férias	0,00
B	Ausências Legais	0,00
C	Licença-Paternidade	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho	0,00
E	Afastamento Maternidade	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		**0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	0,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**0,00**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

B	Materiais e Equipamentos	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	0,00
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	0,00
Total			**0,00**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**0,00**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
Valor Total por Empregado		**0,00**
Valor Total do Posto		**0,00**

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

2 VIGILÂNCIA ARMADA

TIPOS DE POSTO	TOTAL GERAL MENSAL	TOTAL GERAL ANUAL
Vigilância Armada 12 horas Diurna		
Vigilância Armada 12 horas Noturna		
TOTAL GERAL		

2.1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO

DVR - Stand Alone (equipamentos de captura e transmissão de imagens), monitores LCD, servidor dedicado, compatível com os sistemas de gravação, armário tipo rack, estabilizadores, mesa controladora das câmeras articuladas, software de gerenciamento (sistema de compressão, transmissão, segurança das imagens), câmeras day nigth, câmeras tipo speed dome, fibras óticas, cabos utps, caixa de proteção anodizada grande, transformadores, central de alarme, teclados, caixas de proteção, sensores de presenças ativos, sensores de presença passivos, sirenes, baterias, sistema de aterramento, cabos e conectores,

VALOR TOTAL MENSAL	**R$**

2.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Manutenção corretiva, incluindo desinstalações e reinstalações por mudanças de lay out e ou reforma, manutenção preventiva nos equipamentos, reposição de peças, reposição de equipamentos, reposição de acessórios, manutenção e atualização de softwares.

VALOR TOTAL MENSAL	**R$**

2.3 SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO

Recepção e processamento de sinais de alarme, tele atendimento, acompanhamento de acionamentos e desacionamentos de alarme, disponibilização de acesso remoto a relatórios, disponibilização de acesso remoto a imagens, sistema de armazenamento de informações, seguro contra roubos e incêndio;

VALOR TOTAL MENSAL	**R$**

RESUMO DOS VALORES DOS SERVIÇOS VIGILANCIA ELETRÔNICA	R$
1 – VIGILÂNGIA ARMADA	
2 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO	
3 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESS.	

4 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	
a) VALOR TOTAL MENSAL (1+2+3+4)	

5 – Taxa de administração e lucro - 12,9%	
TRIBUTOS (ISS+COFINS+PIS+CSLL+IRPJ) - 8,65%	
b) VALOR TOTAL MENSAL (5)	

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Mat. 954375-9 em 22/06/2022 às 10:52:37 e JOAO PEDRO RIBEIRO DE LIMA Mat. 954345-7 em 22/06/2022 às 10:57:34.

Sumário

1687896 - TERMO DE REFERÊNCIA.....1